



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA

Edição nº 3633 - Ano 15 - 25 de Janeiro de 2021

SUMÁRIO

● DECRETO 281.2021 - CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 003/2019 – ADM-OPERACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA, PEDAGOGO, PSICÓLOGO E TECNICO ADMINISTRATIVO	2
● DECRETO 282.2021 - CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 004/2019 – EDUCAÇÃO - NUTRICIONISTA;	5
● DECRETO 286.2021 - RETIFICAÇÃO DECRETO N° 251.2021 DA NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - EDMAR PESSOA BONFIM;	8
● DECRETO 287.2021 - RETIFICA O DECRETO N° 248.2021 QUE NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO I - SEC. ESPORTE - ROBISON CONCEICAO DA SILVA;	9
● DECRETO 291.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE OFICIAL DE GABINETE DA CONTROLADORIA - ELIANA DE JESUS SANTOS DE AZEVEDO	10
● DECRETO 292.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DA JUNTA MILITAR - D'LAINÉ MONTEIRO SANTOS	11
● DECRETO 293.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DO BALCÃO DA JUSTIÇA - DANIEL TELES CARVALHO MACHADO	12
● DECRETO 294.2021 DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DE TURMA SECRETARIA DE PROJETOS - RAUNIS CARLOS SANTOS	13
● DECRETO 295.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DE TURMA DA SAÚDE - DANIELA DA SILVA SOUZA	14
● DECRETO 297.2021- CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 005.2019 – SAÚDE - FISIOTERAPEUTAS,	15
● DECRETO 298.2021 CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 005/2019 – SAÚDE – EDUCADOR FÍSICO, CONVOCADO DECRETO 1.053.2020;	18
● DECRETO 299.2021 - CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 005/2019 – SAÚDE – ENFERMEIROS, CONVOCADOS DECRETOS 1056.2020;	20
● DECRETO 300.2021 - CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 005/2019 – SAÚDE, MÉDICOS, CONVOCADO DECRETO 1054.2020;	22
● DECRETO 301.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE OFICIAL DE GABINETE DA EDUCAÇÃO - DANIELLA VIEIRA AFONSO	24
● DECRETO 303.2021 - RETIFICA O DECRETO 249.2021 QUE NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR TÉCNICO I DA SEC. DE ESPORTES - REINALDO ALVES OLIVEIRA	25



DECRETO 281.2021 - CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA, PEDAGOGO, PSICÓLOGO E TECNICO ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 281, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL, homologado através do Decreto Municipal nº 302/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 20 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA

Edição nº 3633 - Ano 15 - 25 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 281, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTRATADOS DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL

INSCRIÇÃO Nº	FUNÇÃO PÚBLICA	LOCAL	NOME	CLASS. (COTA RACIAL/AMPLA)	VAGA	LOCAL DE TRABALHO
02353	ASSITENTE SOCIAL	Sede	DANIELA BARROS MONTEIRO MAIA	2	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Assistência Social
07621	ASSITENTE SOCIAL	Sede	JESSICA FERNANDA SILVA RIBEIRO	3	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Assistência Social
07947	ASSITENTE SOCIAL	Sede	DARIA FERREIRA SILVA SEBA	1//4	Cota Racial	Secretaria Municipal de Assistência Social
08898	ASSITENTE SOCIAL	Sede	VALTER MATIAS DE CARVALHO	5	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Assistência Social
06503	ASSITENTE SOCIAL	Sede	SATTILO LAMALON PEREIRA	6	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Assistência Social
07751	ASSITENTE SOCIAL	Sede	MARIELLY RENOR DE SOUZA MARTINS OLIVEIRA	7	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Assistência Social
00225	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sede	CRISLAINE BRAGA DOS SANTOS	25	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Assistência Social
04361	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sede	AUDINEIA FELIX LIMA	8//41	Cota Racial	Secretaria Municipal de Assistência Social
03163	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sede	MEIRE CRISTINA MOTA DE ANDRADE	27	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10514	MOTORISTA	Sede	MARCUS VINICIUS DA SILVA TEIXEIRA	1	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Assistência Social
03362	MOTORISTA	Sede	JULIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR	2	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Assistência Social
03424	PEDAGOGO	Sede	MARIA APARECIDA LIMA NERIS GOULART	1	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Assistência Social
09037	PSICÓLOGO	Sede	FRANCISLANE COSTA FIGUEIREDO	1	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Assistência Social
03279	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Sede	SABRINA PEREIRA DE OLIVEIRA	6//67	Cota Racial	Secretaria Municipal de Assistência Social
06693	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Sede	OTAVIO DOS SANTOS WECENSLAU	19	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Assistência Social

2

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 20 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 281, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- a) Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- b) Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- c) Documento de identidade;
- d) CPF;
- e) Certidão de casamento, se for casado (a);
- f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- g) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- h) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- i) Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- j) Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- k) Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- l) Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;
- m) Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- n) 02 (duas) fotos 3X4;
- o) Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- p) Ser brasileiro ou naturalizado;
- q) Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- r) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- s) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- t) Não registrar antecedentes criminais;
- u) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);
- v) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;
- w) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;
w.1) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;
- x) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI – A, B, C da CF;
- y) Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 20 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal



DECRETO 282.2021 - CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 004/2019 - EDUCAÇÃO - NUTRICIONISTA;

DECRETO N° 282, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 004/2019 - EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2019 - EDUCAÇÃO, homologado através do Decreto Municipal nº 300/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N° 004/2019 - EDUCAÇÃO**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 20 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA

Edição nº 3633 - Ano 15 - 25 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 282, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTRATADOS DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL

INSCRIÇÃO Nº	FUNÇÃO PÚBLICA	LOCAL	NOME	CLASS. (COTA RACIAL/AMPLA)	VAGA	LOCAL DE TRABALHO
08422	NUTRICIONISTA	Sede	FRANCIELE RIBEIRO RAMOS ALMEIDA	1	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02366	NUTRICIONISTA	Sede	ISABELA DE MENEZES BELTRON	2	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 20 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 282, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- a) Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- b) Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- c) Documento de identidade;
- d) CPF;
- e) Certidão de casamento, se for casado (a);
- f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- g) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- h) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- i) Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- j) Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- k) Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- l) Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;
- m) Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- n) 02 (duas) fotos 3X4;
- o) Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- p) Ser brasileiro ou naturalizado;
- q) Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- r) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- s) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- t) Não registrar antecedentes criminais;
- u) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);
- v) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;
- w) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;
w.1) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;
- x) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI – A, B, C da CF;
- y) Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 20 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal



DECRETO 286.2021 - RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 251.2021 DA NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - EDMAR PESSOA BONFIM;

DECRETO Nº 286, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

RETIFICA O DECRETO Nº 251, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 QUE NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR TÉCNICO I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o **DECRETO Nº 251, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**:

Onde se lê: Fica Nomeado (a), a partir de 13/01/2021, o (a) Sr. (a) **EDIMAR PESSOA BONFIM**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO I**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**.

Leia-se: Fica Nomeado (a), a partir de 13/01/2021, o (a) Sr. (a) **EDMAR PESSOA BONFIM**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO I**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 21 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal



DECRETO 287.2021 - RETIFICA O DECRETO Nº 248.2021 QUE NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO I - SEC. ESPORTE - ROBISON CONCEICAO DA SILVA;

DECRETO Nº 287, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

RETIFICA O DECRETO Nº 248, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 QUE NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR TÉCNICO I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o **DECRETO Nº 248, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**:

Onde se lê: Fica Nomeado (a), a partir de 13/01/2021, o (a) Sr. (a) **ROBSON CONCEIÇÃO DA SILVA**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO I**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**.

Leia-se: Fica Nomeado (a), a partir de 13/01/2021, o (a) Sr. (a) **ROBISON CONCEIÇÃO DA SILVA**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO I**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 21 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal



DECRETO 291.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE OFICIAL DE GABINETE DA CONTROLADORIA - ELIANA DE JESUS SANTOS DE AZEVEDO

DECRETO Nº 291, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE OFICIAL DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir de 21/01/2021, o (a) Sr. (a) **ELIANA DE JESUS SANTOS DE AZEVEDO**, para o cargo comissionado de **OFICIAL DE GABINETE**, do (a) **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 21 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal



DECRETO 292.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DA JUNTA MILITAR - D'LAINÉ MONTEIRO SANTOS

DECRETO Nº 292, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA PARA O CARGO COMISSONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DA JUNTA MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir de 21/01/2021, o (a) Sr. (a) **D'LAINÉ MONTEIRO SANTOS**, para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DA JUNTA MILITAR**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 21 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal



DECRETO 293.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DO BALCÃO DA JUSTIÇA - DANIEL TELES CARVALHO MACHADO

DECRETO Nº 293, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DO BALCÃO DA JUSTIÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir de 21/01/2021, o (a) Sr. (a) **DANIEL TELES CARVALHO MACHADO**, para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DO BALCÃO DA JUSTIÇA**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 21 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal



DECRETO 294.2021 DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DE TURMA SECRETARIA DE PROJETOS - RAUNIS CARLOS SANTOS

DECRETO Nº 294, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DE TURMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 001/2002 de 18/04/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado (a), a partir da publicação deste decreto, (a) o (a) Sr. (a) **RAUNIS CARLOS SANTOS**, servidor (a) efetivo (a), matrícula 18785, para responder como **CHEFE DE TURMA**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS**, percebendo Função Gratificada de 50%.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 21 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal



DECRETO 295.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DE TURMA DA SAÚDE - DANIELA DA SILVA SOUZA

DECRETO Nº 295, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DE TURMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 001/2002 de 18/04/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado (a), a partir da publicação deste decreto, (a) o (a) Sr. (a) **DANIELA DA SILVA SOUZA**, servidor (a) efetivo (a), matrícula 13344, para responder como **CHEFE DE TURMA**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, percebendo Função Gratificada de 50%.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 21 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal



DECRETO 297.2021- CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005.2019 – SAÚDE - FISIOTERAPEUTAS,

DECRETO Nº 297, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2019 – SAÚDE, homologado através do Decreto Municipal nº 301/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 21 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA

Edição nº 3633 - Ano 15 - 25 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 297, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 - SAÚDE

INSCRIÇÃO Nº	FUNÇÃO PÚBLICA	LOCAL	NOME	CLASS. (COTA RACIAL/AMPLA)	VAGA	LOCAL DE TRABALHO
07017	FISIOTERAPEUTA	Sede	DANIELA AMARAL DE MELO	3	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
01801	FISIOTERAPEUTA	Sede	LORENA FIGUEIREDO RESSURREIÇÃO	1//7	Cota Racial	Secretaria Municipal de Saúde
02743	FISIOTERAPEUTA	Sede	LETICIA MAYLANE LEITE ALVES	4	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
07865	FISIOTERAPEUTA	Sede	IDIRLEY DOS SANTOS NEVES	5	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
09320	FISIOTERAPEUTA	Sede	CATIANE PEREIRA FREITAS	6	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
08158	FISIOTERAPEUTA	Sede	GECIANE FERREIRA ROCHA	2//10	Cota Racial	Secretaria Municipal de Saúde
08656	FISIOTERAPEUTA	Sede	NATHA MOREIRA MONTEIRO	8	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
06691	FISIOTERAPEUTA	Sede	CASSIANA BROEDEL PEREIRA AZEVEDO	9	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
08277	FISIOTERAPEUTA	Sede	ROALLE DA SILVA RUFINO LINS	11	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
07530	FISIOTERAPEUTA	Sede	MICAELE MARIA MORELLO CAMPANA	12	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
07926	FISIOTERAPEUTA	Sede	TAMIRES DE JESUS SILVA	13	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
05678	FISIOTERAPEUTA	Sede	MILENA PINHEIRO LIMA LUZ	14	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
07754	FISIOTERAPEUTA	Sede	THAMIRES RESENDE DE OLIVEIRA	15	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
07896	FISIOTERAPEUTA	Sede	TAINÉ ALMEIDA DA SILVA MEDEIROS	16	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 21 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 297, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- a) Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- b) Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- c) Documento de identidade;
- d) CPF;
- e) Certidão de casamento, se for casado (a);
- f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- g) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- h) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- i) Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- j) Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- k) Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- l) Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;
- m) Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- n) 02 (duas) fotos 3X4;
- o) Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- p) Ser brasileiro ou naturalizado;
- q) Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- r) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- s) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- t) Não registrar antecedentes criminais;
- u) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);
- v) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;
- w) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;
w.1) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;
- x) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI – A, B, C da CF;
- y) Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 21 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal



DECRETO 298.2021 CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE – EDUCADOR FISICO, CONVOCADO DECRETO 1.053.2020;

DECRETO Nº 298, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2019 – SAÚDE, homologado através do Decreto Municipal nº 301/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO a CONVOCAÇÃO de candidato (s) do Decreto nº 1.053/2020, publicado em 29/12/2020 no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) convocados (as) pelo Decreto nº 1.053/2020, publicado em 29/12/2020, no Diário Oficial do Município, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE**, relacionados (as) no **ANEXO I**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 21 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 298, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTRATADOS DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE

INSCRIÇÃO Nº	FUNÇÃO PÚBLICA	LOCAL	NOME	CLASS. (cota racial/ ampla)	VAGA	LOCAL DE TRABALHO
08506	EDUCADOR FISICO	SEDE	AIDA LEAL SIQUARA BANDEIRA	3	Ampla Concorrência	CAPS

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 21 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal



DECRETO 299.2021 - CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 005/2019 - SAÚDE - ENFERMEIROS, CONVOCADOS DECRETOS 1056.2020;

DECRETO N° 299, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 005/2019 - SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2019 – SAÚDE, homologado através do Decreto Municipal nº 301/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO a CONVOCAÇÃO de candidato (s) do Decreto nº 1.056/2020, publicado em 30/12/2020 no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) convocados (as) pelo Decreto nº 1.056/2020, publicado em 30/12/2020, no Diário Oficial do Município, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N° 005/2019 – SAÚDE**, relacionados (as) no **ANEXO I**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 21 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA

Edição nº 3633 - Ano 15 - 25 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 299, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTRATADOS DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE

INSCRIÇÃO Nº	FUNÇÃO PÚBLICA	LOCAL	NOME	CLASS. (cota racial/ ampla)	VAGA	LOCAL DE TRABALHO
09777	ENFERMEIRO	SEDE	ELEN DA COSTA RAMALHO	12	Ampla Concorrência	Hospital Municipal de Teixeira de Freitas – HMTF
08869	ENFERMEIRO	SEDE	HADASSA SANTANA DE LIMA	13	Ampla Concorrência	Hospital Municipal de Teixeira de Freitas – HMTF
07116	ENFERMEIRO	SEDE	DANIELLA GUERRA SANTOS	14	Ampla Concorrência	Hospital Municipal de Teixeira de Freitas – HMTF
02475	ENFERMEIRO	SEDE	LORENA GANGA ARRUDA	15	Ampla Concorrência	ATENÇÃO BÁSICA
08582	ENFERMEIRO	SEDE	MAURICIO OLIVEIRA SILVA	16	Ampla Concorrência	ATENÇÃO BÁSICA

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 21 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal



DECRETO 300.2021 - CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 - SAÚDE, MÉDICOS, CONVOCADO DECRETO 1054.2020;

DECRETO Nº 300, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 - SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2019 - SAÚDE, homologado através do Decreto Municipal nº 301/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO a CONVOCAÇÃO de candidato (s) do Decreto nº 1.054/2020, publicado em 29/12/2020 no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) convocados (as) pelo Decreto nº 1.054/2020, publicado em 29/12/2020, no Diário Oficial do Município, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 - SAÚDE**, relacionados (as) no **ANEXO I**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 21 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA

Edição nº 3633 - Ano 15 - 25 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 300, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTRATADOS DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE

INSCRIÇÃO Nº	FUNÇÃO PÚBLICA	LOCAL	NOME	CLASS. (cota racial/ ampla)	VAGA	LOCAL DE TRABALHO
05802	MÉDICO - ESF	DUQUE DE CAXIAS	ARTHUR MAIA RODRIGUES	1	Ampla Concorrência	PSF – DUQUE DE CAXIAS
03618	MÉDICO NEUROCLINICO	SEDE	LUIS GUSTAVO CORREIA	1	Ampla Concorrência	Hospital Municipal de Teixeira de Freitas – HMTF

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 21 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal



DECRETO 301.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE OFICIAL DE GABINETE DA EDUCAÇÃO - DANIELLA VIEIRA AFONSO

DECRETO Nº 301, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE OFICIAL DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir de 22/01/2021, o (a) Sr. (a) **DANIELLA VIEIRA AFONSO**, para o cargo comissionado de **OFICIAL DE GABINETE**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 22 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal



DECRETO 303.2021 - RETIFICA O DECRETO 249.2021 QUE NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR TÉCNICO I DA SEC. DE ESPORTES - REINALDO ALVES OLIVEIRA

DECRETO Nº 303, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

RETIFICA O DECRETO Nº 249, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 QUE NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR TÉCNICO I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o **DECRETO Nº 249, DE 13 DE JANEIRO DE 2021:**

Onde se lê: Fica Nomeado (a), a partir de 13/01/2021, o (a) Sr. (a) **REINALDO ALVES DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO I**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**.

Leia-se: Fica Nomeado (a), a partir de 13/01/2021, o (a) Sr. (a) **REINALDO ALVES OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO I**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 22 de janeiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal